



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 1ª JCJ - GOIÂNIA





PROCESSO Nº

326

79

| ARQ | UIVADO |
|-------|---------|
| CATXA | 02 1-19 |

| RECLAMANTE: PEDRO PEREIRA CAMPOS. | IRAMITAÇÃO |
|--|-----------------------|
| Endereço Rua Miracema Qd-44-A Lt-09. | 22/03/79 as 13,15 hs. |
| Vila Brasilia - Goiania. | 0 |
| | - W4- |
| ADVOGADO: | - |
| Endereço | |
| Section 1997 Annual Contraction 1997 | |
| The state of the s | |
| | |
| RECLAMADO: JUVENAL PEREIRA. | |
| Endereço Rua Eugenio Brugger nº 176. | |
| Centro - Goiania. | |
| ADVOGADO: | |
| Endereço | |
| | |
| | |
| | |
| OBJETO: AM do PODO and Of and A | |
| OBJETO: AM. do FGTS. cod. O5 e saida na CTPS. | |
| | |
| | |
| | |
| AUTUAÇÃO | |
| NOTON Y NO | |
| Aos 08 dias do mês de fevereiro | |
| Tion to more than the more tha | |
| do ano de mil novecentos e <u>setenta e nove</u> , na Secretaria | |
| da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA | |
| du de conomação o sargamento do esta esta esta esta esta esta esta esta | |
| autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos. | |
| Eu, | |
| assino este termo. | |
| | |
| | |
| CA _ 9 _ 4 | |



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.ª REGIÃO

326 179

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

| Reclamante Reclamante Residence Rus Miracoma qd. Mi-A lote 9 - Vila Brasilia Residencia Residenci | ano de 1.97 9 , o | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------|
| Residencia tador da Carteira de Trabalho Número 10586 Série 330-B apresentou reclamação contra Juvenal Pereira niciliado à Rus Eusenio Brusser nº 176 - Centro Número Bairo CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22-2-77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (apresentado p/invac) OPÇÃO EM: 22-2-77 d) SALÁR'O Cr\$ 1015,20 mensais DIÁRIO e) RECEBIMENTO EMSAL A SEMANAL. Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 10.10.78. Ticitaja AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | Pedro Pereira Camp | <u>OS</u> | | | <u>]</u> |
| tador da Carteira de Trabalho Número 10585 Série 330-B e apresentou reclamação contra Juvenal Pereira niciliado à Rus Eusenio Brusser nº 176 - Centro Avenida Rus Praça Nûmero Bairo CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22.2.77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (aposentado p/inva c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁR'O Cr\$ DÍARIO e) RECEBIMENTO MENSAL A SEMANAL Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 19.10.78. Tloitaia AM do FGT3 no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | ೧೩ S&d ೧ Esta | do Civil | brasileiro Nacionalidade | 2 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 | |
| apresentou reclamação contra Juvens1 Pereira niciliado à Rua Eugenio Brunger nº 176 - Centro Avenda Rua Praça Número Bairro CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22.2.77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (apresentado p/inva e) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRTO Cr\$ DIÁRIO HENCEBIMENTO MENSAL A SEMANAL Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 10.10.78. Tleitaia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | Rus Mirs c ema qd. <i>L</i> | Д-A lote 9 - Vi Residence | la ^B rasilia a | | V-52-2000-00-300-0 |
| niciliado à Rus Eurenio Brusser nº 176 - Centro Avenida Rus Praça Número Bairro CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22.2.77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (aposentado p/inva c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRTO Cr\$ DIÁRIO e) RECEBIMENTO MENSAL SEMANAL Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que rosentou-se por invalidez em 19.10.78. Tleitsia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | | | | |
| CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22.2.77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (apcsentado p/inva c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRYO Cr\$ 1015,20 mensais DIÁRIO MENSAL X SEMANAL. Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que cosentou-se por invalidez em 19.10.78. Fleitaja AM do FOTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | apresentou reclamação co | ntra Juvenal P | ereira | | THE CONTROL OF THE PARTY OF |
| CLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 22.2.77 b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (apcsentado p/inva c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRYO Cr\$ 1015,20 mensais DIÁRIO MENSAL X SEMANAI. Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que cosentou-se por invalidez em 19.10.78. Tleitaia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | niciliado à Rus Euse | nio Brugger nº | 176 - Centro | | |
| b) DISPENSADO EM: 19.10.78 (apcsentado p/inva c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRYO Cr\$ 1015,20 mensais DIÁRIO MENSAL X SEMANAL Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 19.10.78. Pleitsia AM do FGTS no céd. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | | | Bairro | |
| c) OPÇÃO EM: 22.2.77 d) SALÁRYO Cr\$ 1015,20 menseis DIÁRIO MENSAL SEMANAL. Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 19.10.78. Pleiteja AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | LARANDO O SEGUINI. | | | | |
| d) SALÁR'O e) RECEBIMENTO MENSAL SEMANAL Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 1º.10.78. Fleiteja AM do FGTS no céd. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | | | (uposentado | p/inva |
| Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 1º.10.78. Fleitsia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | | EM: 2015.20 | menssis | |
| Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que osentou-se por invalidez em 1º.10.78. Fleitsia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | d) SALAR'O | DIÁRIO | | |
| Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que cosentou-se por invalidez em 1º.10.78. Fleitsia AM do FGTS no cód. 05 e Saida na Carteira de Trabalho. | | e) RECEBIMEN | TO MENSAL | | ********** |
| Saida na Carteira de Trabalho. | , | Que trabalha(ou) para | | | |
| Saida na Carteira de Trabalho. | osentou-se por inv | alidez em 1º.10 | .78. | | |
| Saida na Carteira de Trabalho. | | leitsia AM do 3 | MTS no céd. 05 | e | |
| | | aide na Carteir | a de Trabalho, | | |
| | 4 | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Certifico e dou fé que foi designada : 6 m de 22/3/1949 às 13/5 horas, predização da audiência, ficando ciênte reclamante.

Ceiânia, 08 de fevereiro de 1949

Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 08 defeversirode 19 79

Chefe de Secretaria:

M





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de lânia

NOTIFICAÇÃO N.º 627/79

Juvenal Pereira Rua Eugenio Brugger nº 176- Centro NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Pedro Peruina Campos

| Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta d Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226 |
|---|
| , ás 1º,15 treze e cuinze |
| horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de março de 197) |
| para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa. |
| Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessária |
| constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). |
| O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamen |
| to da questao à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato. |
| Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do compare |
| cimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualque |
| outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. |
| |
| Goiônia , 13 de fevereiro de 19 79 |
| Chefe da Secretaria |
| CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 21.886 |



To

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3º REGIÃO
ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 326 / 79.

| ATA DA AUDIENCIA RELATIVA AU PROC. JOS Nº - 7 |
|--|
| Aos 22 dias do mês de março do ano de 1979, as13,15 hs, em sua sede, reuniu-se ala Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia , sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior , MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana , Sebastião Gomes de Amorim |
| Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim , instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Pedro Pereira Campos |
| contra Juvenal Pereira , |
| relativa a FGTS |
| no valor de Cr\$ |
| Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apr <u>e</u> |
| goadas as partes, presentes ambas |
| A recdo. nesta oportunidade entregou ao recte., as |
| guias para movimentação do FGTS., no código 05, que o mesmo rece - |
| beu |
| O recdo. anotou na CTPS do recte., nesta oportuni- |
| dade, a data de saída do emprego |
| A seguir, perdendo a ação o seu objeto, resolveu - |
| a la JCJ. à unanimidade, determinar o seu arquivamento |
| Custas no importe de cr\$98,00, calculadas sobre o |
| varlo arbitrado de cr\$1.000,00,pelo recte.,dispensadas |
| Nada mais e, para constar, eu, datilografei- |
| a presente. Juiz do Trabalho |
| Vogal R. dus Empregadures Vogal R. dos Empregadures |
| oto Francisco Ferreiro |
| A Moderine John Ca |